

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 69/2021

Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 320/2021, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 17 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos referidos valores, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 29 de julho de 2021.

PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO
Secretário de Administração e Infraestrutura

ANEXO

#	Referência	Servidor (a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária+IT (R\$)	Período de Referência	Destino (s)	Justificativa
01	8 5 1 2 7 9 3 - 95.2021.8.06.0000	Marcelio de Oliveira Bizarria	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	29 de julho	Morada a Nova	Visita técnica a obra da comarca de Morada Nova
02	8 5 1 2 6 6 9 - 15.2021.8.06.0000	Daniel Henrique da Silva	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	26 de julho	Aracati	Vistoria das instalações prediais e de equipamentos e fiscalização dos CT's 18/2019 e 70/2019
03	8 5 1 2 6 6 9 - 15.2021.8.06.0000	Robson William Girão Saraiva	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	26 de julho	Aracati	Vistoria das instalações prediais e de equipamentos e fiscalização dos CT's 18/2019 e 70/2019

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

Edital nº 106/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da formação de lista tríplice, referente ao Edital nº 56/2021, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico – DJe de 10 de junho de 2021, para a escolha de um(1) Membro Suplente, classe de Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, , na vaga decorrente do término do primeiro biênio do mandato do Dr. Francisco Érico Carvalho Siqueira, a ocorrer em 23 de outubro de 2021, conforme Editais nºs 76/2021, DJe de 14 de junho de 2021, e nº 80/2021, DJe de 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da escolha de um (1) magistrado para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, como Membro Efetivo, classe Juiz de Direito, tendo em vista o término do segundo biênio do mandato do Dr. Roberto Viana Diniz Freitas, a ocorrer em 15 de outubro de 2021, conforme Editais nºs 76/2021, DJe de 14 de junho de 2021 e nº 84/2021, DJe de 05 de julho de 2021,

RESOLVE:

I - incluir na pauta da sessão do Tribunal Pleno, convocada para o dia 05 de agosto de 2021, quinta-feira, às 13:30 horas, mediante Edital nº 92/2021, disponibilizado no DJe de 29 de junho de 2021:

I.a. a votação para formação de lista tríplice referente ao preenchimento de uma (1) vaga de Membro Suplente, classe de Jurista, entre os candidatos inscritos, consoante Edital nº 80/2021, DJe de 23 de junho de 2021; e

II.b. a votação para escolha de um (1) Membro Efetivo, classe Juiz de Direito, entre os candidatos destacados no Edital nº 84/2021, DJe de 05 de julho de 2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 28 de julho de 2021

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 107/2021

Inclui a Vara Única da Infância e Juventude de Sobral na lista de unidades judiciais inscritas no 2º ciclo do programa +Gestão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 03, de 7 de fevereiro de 2019, que instituiu o Modelo de Gestão e Certificação para as unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará (+Gestão), que tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desempenho das unidades organizacionais por meio do aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, com base nos seguintes elementos: gestão estratégica, gestão por processos de trabalho, gestão de pessoas, satisfação do cliente e ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO o Edital nº 32/2021, publicado em 30 de março de 2021, que torna pública a lista das unidades judiciais inscritas no 2º ciclo do programa +Gestão;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8500600-32.2021.8.06.0167, no qual o Dr. Raynes Viana Vasconcelos, Juiz de Direito titular da Vara Única da Infância e Juventude de Sobral, solicita autorização para inscrever a unidade judiciária no +Gestão após o prazo regular para inscrição (março de 2021) em razão de sua titularidade na referida unidade ter ocorrido em maio de 2021;

CONSIDERANDO que o referido magistrado já havia inscrito a unidade de sua titularidade anterior (a 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova) tempestivamente no +Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Vara Única da Infância e da Juventude da Comarca de Sobral, como unidade judiciária participante do Programa +Gestão do ano 2021.

Art.2º O anexo único deste Edital substitui o anexo único do Edital 32/2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 107/2021

Unidades judiciais inscritas no Programa +Gestão 2021

ID	UNIDADE
1	7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
2	GADES - JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
3	3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
4	1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
5	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI
6	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
7	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
8	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPÉ
9	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
10	VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO
11	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA
12	8ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE FORTALEZA
13	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS
14	1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM
15	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO